

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2024.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN/MS

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº 585/2024

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	AGETRAN I 27/08/2024 A 27/08/2025	Presidente: Walace Martins Ribeiro Suplente: Ângela Aparecida Ferreira Membro: Idelucia Maria Boaventura de O. Ribeiro Suplente: Hamilton dos Santos Kiryu Membro: Eduardo Duarte Suplente: Ana Cristina Gonçalves	DECRETO "PE" Nº 2.742/2024

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2024.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificar, o 2º Sgt QPPM **PAULO CESAR LUCAS BATISTA – Mat. 91558021**, a comparecer na 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, **no dia 26 de dezembro de 2024**, às 10h00min, na Sala da P-1, quartel situado na Rua Osvaldino Mendes Rocha, 560 - Parque Res. Uniao, Campo Grande/MS, para assinatura das declarações de domicílio, não acumulação de cargo público, declaração negativa de débitos junto a fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul, além da apresentação de certidão de casamento/união estável, certidão de nascimento, CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou daqueles que sejam seus dependentes, os últimos 12 (doze) holerites, cartão do PIS/PASEP (ou extrato do banco) e comprovante de residência atualizado, todos originais, com fins de instruir processo de Reserva Remunerada.

WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO – Ten Cel QOPM

Comandante da 10ª CIPM